

Órgão : TJ/AM  
Protocolo Administrativo  
Número : 2011/015918  
Entrada : 26/07/2011  
Recebido por: ALDEMIR

*Aldemir  
pedreira*

Ao  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 020/2011 – Processo nº 1537/2011 - TJAM

A **MCM TECNOLOGIA LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade, inscrita sob CNPJ nº **63.643.068/0001-09**, vem através de seu representante legal, com base no resultado preliminar de Habilitação para esta concorrência, apresentar a Vossa Senhoria, dentro do prazo legal, seu **RECURSO ADMINISTRATIVO** motivadamente manifestado em Ata.

Em decisão do dia vinte e um de julho do ano corrente, onde foi informado pela Comissão de Licitação deste Tribunal, que após a Fase de Lances Verbaux, seria realizada a Fase de Aceitabilidade, na qual a pregoeira examinou juntamente com a equipe técnica deste, a proposta de preços melhor classificada para esta concorrência, neste caso a da empresa **RPJ COMÉRCIO LTDA** com o valor final de **R\$ 710.000,00** (Setecentos e dez mil reais).

Questionamos o fato da excelentíssima pregoeira ter declarado **HABILITADA** a empresa **RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** antes que os outros concorrentes pudessem examinar sua documentação técnica, caracterizando com isso **ANTECIPAÇÃO DE FASES**, visto que a mesma só poderia habilitar qualquer empresa habilitada, incluindo a **RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, depois que todos os concorrentes tivessem analisado todas as propostas comerciais e técnicas e registrado possíveis anotações quanto ao atendimento ou não dos requisitos e especificações técnicas exigidos no edital.

**RECEBIDO**

Em: 26/07/11

Hora: 14:00

*Isidoro*

Coordenadoria de Licitação

## Dos Princípios

**“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.**

**Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios”**

**“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei**

**Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”**

**Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Alterada pela LEI Nº 12.349, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010 - DOU DE 16/12/2010”**

**1º É vedado aos agentes públicos:**

**I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Alterada pela LEI Nº 12.349, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010 - DOU DE 16/12/2010**

## **DAS RAZÕES**

Tomando como base o edital supracitado, onde em suas exigências mínimas para contratação, justificadas no seu termo de referencia as características dos seguintes itens.

### **Item 005 – Rack Tipo IV**

#### **Características exigidas em edital**

- Altura mínima de 44 U's
- Padrão de 19"
- Colunas em aço SAE 1010/1020#16
- Guias de cabo Lateral e Superior
- Deve possuir 2 guias de cabos verticais em aço SAE 1010/1020#16
- Base em aço SAE 10/10/1020 #14
- Teto em aço SAE 10/10/1020 #18
- Régua de alimentação elétrica 19", 1 U, com no mínimo 8(oito) tomadas 2P+T 250V 20A
- Kit fixação com arruelas, porcas gaiola e parafusos necessários para fixação de equipamento em todo rack
- Pintura Epóxi pó texturizado
- Em conformidade com o padrão da Norma EIA/TIA-568

#### **Características do produto apresentado pela empresa RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:**

Na cópia de catalogo de régua de alimentação não há conformidade com o edital, oito tomadas 2P+T 250V 20ª. Não foi apresentado cópia de catalogo de guias de cabos superior.

### **Item 006 – Cabo UTP 4 pares - Cat. 6**

#### **Características exigidas em edital**

Cumprir ou superar as especificações da norma ANSI/EIA/TIA-568-B.2-1 Transmission Performance Specifications for 4-Par 100 I Category 6 Cabling e os requisitos de cabo categoria 6 (class E) das norma ISO/IEC 11801

- Existir compatibilidade mecânica e elétrica dos produtos de Categoria 6 com as categorias anteriores.
- Dentro do cabo, cada par deve estar separado entre si por uma barreira física dielétrica. Os condutores devem ser de cobre sólido calibre 24 AWG.
- Ter o código de cores de pares conforme abaixo:
- Par 1: Azul-Branco/com uma faixa azul no condutor branco.
- Par 2: Laranja-Branco/com uma faixa laranja no condutor branco.
- Par 3: Verde-Branco/ com uma faixa verde no condutor branco.
- Par 4: Marrom-Branco/ com uma faixa marrom no condutor branco
- O cabo deverá possuir capa externa em PVC não propagante a chama Classe CM.
- A capa do cabo – "jacket" – deverá ter imprimido a seguinte informação: nome do fabricante, código de modelo – "part number", tipo de cabo, número de pares, tipo de listagem no UL (ex. CM), e as marcas de medição seqüenciais de comprimento.
- A máxima força de ruptura do cabo deve ser maior ou igual a 400 N (90-lbf).

- O cabo deverá permitir ao menos um raio mínimo de curvatura de no mínimo 4x o diâmetro do cabo a uma temperatura de -20°C sem ocasionar deterioração na capa ou condutores.
- O cabo utilizado deverá possuir certificação Anatel impressas na capa.
- Apresentar catálogo do Fabricante.
- Deverá ser apresentado através de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), , para freqüências de 100, 250Mhz.

### **Características do produto apresentado pela empresa RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:**

#### **Item 006- Cabo UTP 4pares**

No catálogo da PLP não há nenhuma informação de que o cabo apresenta certificação Anatel impressa.

Catálogo da PLP não apresenta testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), para freqüências de 100, 250mhz

#### **Item 007 – Patch Panel 24 portas RJ45 CAT6**

##### **Características exigidas em edital**

- Deve possuir painel de aço tipo SAE 1010/20, com pintura eletrostática preta;
  - Deve possuir altura padronizada de 1U com 24 posições;
  - Deve possuir suporte traseiro de aço tipo SAE 1010/20, com pintura eletrostática preta.
  - Deve possuir conector frontal padrão RJ-45 (8P8C) com contatos em cobre berílio revestidos com pallatech, uma liga de ouro, paládio e níquel.
  - Deve possuir conector traseiro padrão 110 IDC com contatos em liga de bronze fosforoso revestidos com 200 micropolegadas de estanho.
  - Deve suportar a distribuição de condutores com diâmetros de 0,40 mm a 0,64 mm (26 a 22 AWG).
  - Deve atender o padrão de conectorização universal T-568 A/B;
  - Deve apresentar local disponível para identificação;
  - Deve apresentar local disponível para colocação de ícones de identificação do mesmo fabricante;
  - Deve ser fornecido com suporte traseiro para cabos.
  - Deve ser fornecido com parafusos, porcas-gaiola e abraçadeiras.
- NORMAS APLICÁVEIS:**
- Internacional: ISO/IEC 11801
  - Americana: ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1
  - Brasileira: NBR 14565
  - Deve possuir certificado ISO 9001:2000
  - Deve possuir certificado ETL - Component Compliant Cat.6
  - Deve possuir certificado UL E-137579 (SMP) Apresentar catálogo do Fabricante.

### **Características do produto apresentado pela empresa RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:**

#### **Item 007- Patch Panel 24 Portas RJ45 cat6**

Na cópia de catalogo não há a especificação UL E-137579 (SMP)

#### **Item 008 – Patch Cord Tipo RJ45–RJ45 Cat 6**

##### **Características exigidas em edital**

- Devem possuir elemento plástico interno ao conector RJ45 macho (plugue) para manter a integridade dos pares trançados do cabo até o ponto de terminação nos contatos Características
- Cumprir com as especificações para componentes categoria 6 ANSI/TIA/EIA 568B.2-1
- Comprimento de 2m
- Componentes verificados e comprovados por ETL
- Testados em fábrica para um rendimento categoria 6
- Contatos arranjados em pares e em dois níveis
- Construído com cabos multifilares (flexível) de 4 pares
- Compatíveis com conectorizações de rede tipo T568A e T568B
- As capas plásticas do plugues RJ45 devem ajudar a evitar a curvatura excessiva dos cabos
- Compatíveis com as categorias 3, 5, 5e e 6
- Terminação do plugue com sintonia central (center tuned)
- Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra;

**Especificações**

- Estrutura do plugue: policarbonato transparente ULN 94V-0
  - Contatos do plugue: cobre ou bronze fosforoso com recobrimento de ouro de 1.27 micron (50 micropolegadas) nas superfícies de contato.
  - Cabo: cabo multifilar categoria 6, 4 pares, 24 AWG, capa externa de PVC retardante a chamas ULN 94V-0 fornecido nas cores azul, vermelha, verde, branca
- Rendimento**
- Cumprir com os requisitos para componentes categoria 6 ANSI/TIA/EIA 568 B.2-1
  - Componentes verificados por ETL
  - Cabo listado pela ULN
  - Classificados para 750 inserções
  - Plugue e terminação cumprem com a parte 68 da FCC

**Características do produto apresentado pela empresa RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:**

**Item 008**

Não há, na cópia do catálogo, as 2 (duas) certificações ANATEL exigidas: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

Não há, na cópia do catálogo, a especificação que o plugue cumprem a parte 68 da FCC.

**Item 009 – Patch Cord Tipo RJ45–RJ45 Cat 6**

**Características exigidas em edital**

- Devem possuir elemento plástico interno ao conector RJ45 macho (plugue) para manter a integridade dos pares trançados do cabo até o ponto de terminação nos contatos Características
- Cumprir com as especificações para componentes categoria 6 ANSI/TIA/EIA 568B.2-1
- Comprimento de 3m
- Componentes verificados e comprovados por ETL
- Testados em fábrica para um rendimento categoria 6
- Contatos arranjados em pares e em dois níveis
- Construído com cabos multifilares (flexível) de 4 pares
- Compatíveis com conectorizações de rede tipo T568A e T568B
- As capas plásticas do plugues RJ45 devem ajudar a evitar a curvatura excessiva dos cabos
- Compatíveis com as categorias 3, 5, 5e e 6
- Terminação do plugue com sintonia central (center tuned)
- Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra;



#### Especificações

- Estrutura do plugue: policarbonato transparente ULN 94V-0
- Contatos do plugue: cobre ou bronze fosforoso com recobrimento de ouro de 1.27 micron (50 micro-polegadas) nas superfícies de contato
- Cabo: cabo multifilar categoria 6, 4 pares, 24 AWG, capa externa de PVC retardante a chamas ULN 94V-0 fornecido nas cores azul, vermelha, verde, branca

#### Rendimento

- Cumprir com os requisitos para componentes categoria 6 ANSI/TIA/EIA 568 B.2-1
- Componentes verificados por ETL
- Cabo listado pela ULN
- Classificados para 750 inserções
- Plugue e terminação cumprem com a parte 68 da FCC

### Características do produto apresentado pela empresa RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:

#### Item 009

Não há, na cópia do catálogo, as 2 (duas) certificações ANATEL exigidas: a do cabo flexível e do cordão de manobra.

Não há, na cópia do catálogo, a especificação que o plugue cumprem a parte 68 da FCC.

#### Item 010 – Conector Modular RJ45 Cat 6 Azul

#### Características exigidas em edital

- Cumprir com as especificações de componentes categoria 6 ANSI/TIA/EIA 568B.2-1
- Componentes comprovados e verificados por ETL
- Contatos IDC de baixa emissão
- Devem aceitar ícones identificadores coloridos ou janelas de proteção anti-poeira auto-retráteis coloridas
- Deve possuir no corpo do conector de forma clara a categoria do conector, possibilitando a identificação da categoria do módulo sem a necessidade de removê-lo do espelho, caixa de superfície ou outros acessórios de acabamento
- Compatível com as categorias 3, 5 e 5e
- Sintonizados no centro da faixa de valores de teste especificados para categoria 6
- Estes conectores RJ45 devem ser os mesmos para montagem tanto nos Patch Panels quanto nos Espelhos ou Caixas de Parede.
- O conector fêmea deverá possibilitar a crimpagem dos 8 condutores ao mesmo tempo proporcionando deste modo uma conectorização homogênea.

#### Especificações

- Estrutura fabricada com plástico de alto impacto nas cores branca, azul, vermelha, laranja e preta
- Retardante a chamas ULN 94V-0
- Contatos frontais : de cobre - berílio ou bronze fosforoso com revestimento de níquel em toda a longitude do contato. Revestimento adicional de 1.27 micron (50 micro-polegadas) de ouro na área de contato.
- Contatos IDC: bronze fosforado estanhados com revestimento de níquel em toda a longitude do contato. Revestimento adicional de chumbo-estanho na área de contato com cabo. Suportar a terminação de condutores entre 22 e 24 AWG.

#### Rendimento

- Cumprir com as especificações para componentes categoria 6 ANSI/TIA/EIA 568B.2-1
- Componentes verificados por ETL
- Cumprir com a parte 68, sub-parte F da FCC.
- Classificados para 750 inserções do patch cord

- Exceder o requisito de 100 gramas de força entre os contatos do plugue e jack, quando conectados.
- Listado UL 1863

### **Características do produto apresentado pela empresa RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:**

#### **Item 010 – Conector Modular RJ45 cat6 azul**

Não há, na cópia do catálogo, dizer se cumpre com a parte 68, sub-parte F do FCC

Não há, na cópia do catálogo, listado como UL1863

Não comprovou que o conector fêmea possibilita a crimpagem dos 8 condutores ao mesmo tempo proporcionando deste modo uma conectorização homogênea.

#### **Item 017 – Canaleta perimetral multicanal base**

##### **Características exigidas em edital**

- Devem ser projetada para em conjunto rotear, proteger e alojar a passagem de cabeamento de dados, voz, vídeo em cabo UTP, de fibras ópticas e energia elétrica até 600V (UL) e 300V (CSA), proporcionando um raio de curvatura mínimo 4x o diâmetro do cabo em todos os acessórios conforme exigido pela norma TIA/EIA.
- Deve ser de peça única, base, no mínimo, 100mm x 50mm.
- Deve possuir encaixe nos trilhos da base da canaleta para criar canais separados
- Deve ter divisória para ser usada como retentor de fios para garantir a separação de canais por UL/SCA
- Deve ter trava resistente a violação para proporcionar fechamento eficiente não permitindo que a canaleta se abra espontaneamente ou por um esforço mínimo.
- Deve ser fornecida com fita adesiva dupla face pré-aplicada na fábrica, ao longo do comprimento da canaleta. A fita adesiva deve ser de cola acrílica.
- Deve ser fornecida com orifícios de montagem pré-perfurados a cada 203mm.
- Deve prover excelente acabamento com as caixas de superfície para pontos de cabeamento estruturado.
- Devem possuir certificação UL ou CSA

### **Características do produto apresentado pela empresa RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS**

#### **Item 017 – Canaleta perimetral multicanal base**

Não há, na cópia do catálogo, dizendo que é fornecida com fita adesiva dupla-face pré-aplicada na fábrica, ao longo do comprimento da canaleta e que deve ser de cola acrílica.

Não há, na cópia do catálogo, dizendo que a canaleta tem orifícios de montagem pré-perfurados a cada 203mm

#### **Item 033- Abraçadeira “D” com cunha 1”, Item 034 – Abraçadeira “D” com cunha 2”**

**Itens 35, 47, 49,50,51,52,53,54,55 e 56 – Todos não apresentam catálogo**

## DO PEDIDO

- I) Por todo o exposto, solicitamos de imediato pelo presente recurso a inabilitação da empresa **RPJ COMÉRCIO LTDA**, por violação dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, devido ao não atendimento das exigências editalícias já citadas;
- II) Readequação do termo de referencia as reais necessidades deste tribunal e/ou
- III) Emissão de novo edital de licitação, com especificações corretas.

Pede e Espera Deferimento.

Manaus, AM 26 de Julho de 2011.

  
MCM TECNOLOGIA LTDA